DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026. Edição nº 200/2026

CONCORRÊNCIA N° 011/2026

O Município de Ibiaçá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 27 de novembro de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a contratação de empresa especializada para execução de obra, sob regime de empreitada global, de pavimentação asfáltica no Loteamento Boa Vista, incluindo a execução de passeios públicos em blocos intertravados de concreto, implantação de dispositivos de acessibilidade e sinalização viária, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais especificações técnicas elaboradas pelo Município de Ibiaçá/RS. Os recursos são provenientes do contrato de financiamento do Programa Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal sob o n° 0652570-01. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelos fones: (54) 99624-6965 ou (54) 3374-1177 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiaçá – RS, 12 de novembro de 2026 – Migueli Durigon – Prefeito Municipal em exercício – Ibiaçá – RS.

EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026. Contratada: VALENTINA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Tendo em vista o interesse público municipal na adequada execução da obra, bem como a necessidade de inclusão de itens não previstos originalmente no contrato, conforme necessidade verificada e fundamentada pelo parecer técnico do Setor de Engenharia do Município, fica acrescido ao valor total do contrato o montante de R$ 33.078,59 (trinta e três mil, setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente aos lotes nº 09, 10 e 11 (Quadra nº 68) – Unidades Habitacionais nº 04, 05 e 06. Assinatura em 13/11/2026.

PORTARIA N.º 299/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede Licença por motivo de Falecimento de Pessoa da Família, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder Licença por motivo de falecimento do vô do servidor Patrick Lipreli, pelo período de 02 (dois) dias, a contar de 09 de novembro de 2026, conforme CERTIDÃO DE ÓBITO apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade de conformidade com o inciso VI alínea “a” do art. 99 da Lei Municipal 1419/18 de 25 de setembro de 2018.

Art. 2.° Conceder Licença por motivo de falecimento do pai da servidora Solange Boff pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 09 de novembro de 2026, conforme CERTIDÃO DE ÓBITO apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade de conformidade com o inciso V alínea “b” do art. 99 da Lei Municipal 1419/18 de 25 de setembro de 2018.

Art. 3.° Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos treze dias do mês de novembro de 2026.

MIGUELI DURIGON
Prefeito Municipal em exercício

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 300/2026, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026
Concede Dispensa do Serviço, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder dispensa do serviço à Servidora **GREICE DE LORENZO** no dia 11 de novembro de 2026, PELA PARTE DA MANHÃ nos termos do art. 98 da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30 de setembro de 1997, por ter estado à serviço da Justiça Eleitoral no dia 14 de setembro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos treze dias do mês de novembro de 2026.

MIGUELI DURIGON
Prefeito Municipal em exercício

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças